

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 19 de Junho de 2007



Série

Número 109

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 14/2007

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 14/2007**

Considerando que as áreas da tutela da Secretaria Regional de Educação e Cultura, abrangem um leque variado de competências para além da Educação propriamente dita, também a Cultura;

Considerando que esta última competência, foi recentemente atribuída, passando a associar as duas áreas, o que poderá traduzir-se em mais valias a deverem ser aproveitadas e maximizadas;

Considerando que para este efeito se torna fundamental deter no meu Gabinete um elemento especialmente afecto à área da cultura, com experiência na vertente do património arquitectónico e que me possa assessorar devidamente;

Considerando, finalmente, que a arquitecta MARIA JOÃO PRADO DE ALMADA CARDOSO, possui a qualificação, a experiência, o conhecimento, a facilidade de relacionamento exigíveis para o desempenho de tal tarefa.

Assim determino:

1 - Nomear nos termos do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2007, de 19 de Junho, conjugado com os n.ºs 3 e 4, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a Arquitecta MARIA JOÃO PRADO DE ALMADA CARDOSO, para me prestar assessoria na área do Património Arquitectónico, em especial, competindo-lhe:

a) Colaborar nos processos de emissão de pareceres relativos ao Património Arquitectónico classificado e a classificar;

b) Superintender os projectos de recuperação patrimonial de bens imóveis doados à Região;

c) Analisar, coordenar e sistematizar a recolha de informação regional, nacional e internacional na área do Património Arquitectónico classificado;

d) Acompanhar os actos públicos promovidos pela Secretaria Regional de Educação e Cultura, em especial aqueles que digam respeito à Cultura, colaborando na sua programação e organização, sempre que para tal lho solicite.

2 - A referida nomeação coincide com o meu mandato e produz efeitos desde 19 de Junho de 2007.

3 - Para o exercício destas funções a nomeada terá direito a uma remuneração mensal equivalente à de titular de cargo de direcção intermédia do 1.º grau (Director de Serviços) acrescida das despesas de representação inerentes ao referido cargo, actualizado de acordo com o montante salarial que vier a ser aprovado para aquele cargo e acrescido também, do subsídio de Férias, de Natal e de refeição da Função Pública.

5 - Apresente nomeação é revogável a todo o tempo.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, em 19 de Junho de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € X,X (IVA incluído)